



**2º Semestre 2022**

<b>Disciplina</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>
QO925	Aplicações Modernas de Espectrometria de Massas

<b>Turmas</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
A	Seg 14:00	IQ05

<b>Docentes</b>
Fabio Gozzo, gozzo@unicamp.br, Sala A6-100

<b>Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações</b>
Descrição: A disciplina será conduzida por aulas expositivas e avaliadas com avaliação no final do curso feitas por apresentação de seminários pelos alunos.

<b>Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações</b>
Descrição: As notas serão entregues em até 2 semanas após as apresentações

<b>Critérios de Avaliação e Aprovação</b>
Descrição detalhada do método para o cálculo da média parcial e da nota final (que combine a média parcial e nota do exame)
Os alunos farão apresentações sobre temas relacionados aos assuntos tratados em aula ao qual será atribuída uma nota de 0 a 10. Para aprovação, o aluno terá que ter nota maior ou igual a 5. Caso a média fique abaixo de 5, o aluno fará o exame. A média final de aprovação será a média da nota final da apresentação e do exame, sendo que a média final terá que ser maior ou igual a 5 para aprovação.

<b>Forma de Atendimento Extra-Classe</b>
Descrição: Mensagens via Classroom ou plantão de dúvidas agendada com 1 semana de antecedência

<b>Calendário</b>	
<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
27/11	Apresentação de seminários pelos alunos
04/12	Apresentação de seminários pelos alunos
18/12	Exame
22 a 27/08 - Semana da Química - não haverá aula para as disciplinas dos cursos 05/50.	

07/09 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  
12/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  
18/10 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula  
28 e 29/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  
02/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  
14 e 15/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  
08 a 10/12 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades  
08 a 14/12 - Semana de Estudos  
15 a 21/12 - Semana de Exames

#### **Outras informações relevantes**

- (1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.
- (2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.
- (3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.
- (4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS



**Disciplina Eletiva**

Código	Nome
QO925	Tópicos Especiais em Química Orgânica VI

**Vetor**

OF:S-6 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req** AA200

**Ementa**

Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.

**Programa**

A ser definido por ocasião do oferecimento da disciplina.

**Bibliografia**

Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.

**Critérios de Avaliação**

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação.

Frequência: 75 % (\* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)